



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 228/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.010016-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Salvaterra em desfavor do nacional **JOSÉ BATISTA DE SOUSA LUCENA**, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SALVATERRA

Fórum "Juiz Ademar C. de Vasconcelos", Avenida Victor Engelhard, nº 1123, Centro - Salvaterra/Pará - CEP 68860-000 - Tel. (91) 3765-1160

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

O Dr. **PAULO ERNESTO DE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Salvaterra, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

MANDA ao Delegado de Polícia Civil deste Município, ou a quem for este mandado apresentado, devidamente assinado, que, em seu cumprimento, prenda e recolha à Cadeia Pública o nacional **JOSÉ BATISTA DE SOUZA LUCENA**, brasileiro, paraense, solteiro, professor, portador do RG nº 1491458-SSP/PA, filho de Joaquim Ferreira Lucena e Joana de Souza Lucena, residente e domiciliado nesta Cidade, na 9ª Rua, nº 110, Bairro Caju, em virtude de ter sido decretada a sua prisão preventiva, para assegurar a eventual aplicação da lei penal, nos autos da Ação Penal nº 0000002-32.1997.8.14.0091 (009/1997), sendo negado ao mesmo o direito de recorrer em liberdade, conforme sentença proferida durante a Sessão do Tribunal do Júri realizada em 22.08.2013, nesta Comarca, na qual restou condenado à pena de 10 (dez) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, pela prática do crime previsto no Art. 121, § § 1º e 2º, inciso IV, do Código Penal. **CUMpra-SE**. Dado e passado nesta cidade de Salvaterra, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013). Eu, Karina Reis (Karina Reis), Diretora de Secretaria do Fórum desta Comarca, o digitei e subscrevi.***


PAULO ERNESTO DE SOUZA
Juiz de Direito

